

**PRIMEIRO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM POLTRONAS DE ACOMPANHANTE Nº 022/2022.**

**PRIMEIRO ADITIVO Nº 022/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge de Almeida Maciel, CPF sob o nº 806.605.175-15, RG sob nº 6093338 MT BA, e por seu Gerente Administrativo, Jessé Chinell es Barreto Tomaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.009.605-05 e RG sob o nº 0794305466, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

**REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MÓVEIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.063.405/0001-67, com sede na Rua das Seringueiras, Qd. 60, Lts. 14 e 15, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.914-570, neste ato representado pelos seus sócios Reginaldo dos Reis Alves, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1688128-763632 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 412.559.091-53, residente e domiciliado na Rua J-3, Qd. 81, Lt. 07, Setor Mansões Paraíso, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.952-050 e Edmilson Ataíde da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3130747-1002848 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 819.604.841-68, residente e domiciliado na Rua Borax, Qd. 72, Lt. 02, Setor Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.969-180, doravante denominada **CONTRATADA**;

Celebram o presente contrato conforme processo administrativo nº 048/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**Considerando**, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 10/08/2022;

**Considerando**, que as partes resolvem de comum acordo em renovar o presente contrato.

**Considerando**, que as partes resolvem de comum acordo em incluir itens no presente contrato.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante





Considerando, que a CONTRATANTE entende como satisfatório o serviço ofertado pela CONTRATADA junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 048/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O serviço objeto deste Contrato tem prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 11 de agosto de 2023 e finalizando em 10 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, limitando-se a vigência total do prazo em 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

#### CLAUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mediante depósito o valor estipulado de acordo com a demanda mensal e de acordo com os seguintes valores:

Descrição	Valor
Serviço de troca de pistão a gás	R\$ 130,00
Serviço de troca de conjunto dos rodízios (5unidade)	R\$ 90,00
Serviço de troca de braços(modelo digitador)	R\$ 150,00
Serviço de troca de braços para cadeiras fixas (modelos corsa)	R\$ 170,00
Serviço de troca de estrela(aranha)	R\$ 220,00
Serviço de revestimento completo de cadeira fica em couro ecológico	R\$ 150,00
Serviço de revestimento completo de cadeira giratória couro ecológico tipo secretaria e executiva	R\$ 150,00
	R\$ 270,00
Serviço de troca de chassi(madeira)	R\$ 90,00
Serviço de troca de flange	R\$ 220,00
Serviço de pintura de estrutura base fixa preto	R\$ 20,00
Serviço de troca de sapatas (pezinho)(unitário)	R\$ 6,00

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha			





**CEAP-SOL**  
Centro Estadual de Atenção  
Profundada e Caso de Apoio  
Comunitário Solidário

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Serviço de revisão e lubrificação	R\$ 30,00
Serviço de troca de (mola)encosto	120,00
Serviço de troca de espuma de assento e do encosto	50,00
Serviço de troca do "L" sanfonado	70,00
Serviço de troca do backsystem 02 alavancas	220,00

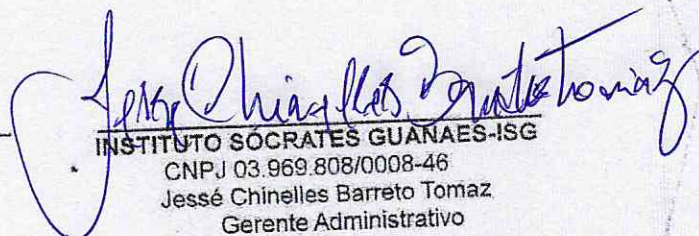
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

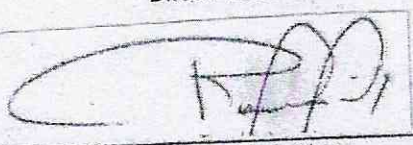
2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 022/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 11 de agosto de 2023.

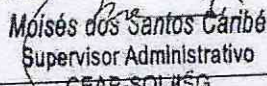
  
**INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG**  
 CNPJ 03.969.808/0008-46  
 Antônio Jorge de Almeida Maciel  
 Diretor Executivo

  
**INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG**  
 CNPJ 03.969.808/0008-46  
 Jessé Chinelles Barreto Tomaz  
 Gerente Administrativo

  
 Reginaldo dos Reis Alves  
**REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MÓVEIS LTDA - EPP**  
 CNPJ nº 03.063.405/0001-67

  
 Edmilson Ataíde da Silva

Testemunhas:

  
**Moisés dos Santos Caribé**  
 Supervisor Administrativo  
 CEAP-SOL/ISS  
 Nome: MOISÉS DOS SANTOS CARIBÉ  
 CPF: 787.911.385-15

  
 Nome: **Juliana Azevedo Cirriaco**  
 Analista Administrativo  
 CEAP-SOL  
 CPF:

  
 Nome: **Rafael Silva Santana**  
 Analista Administrativo  
 CEAP-SOL  
 CPF:

  
 Nome: **Thaisa M. A. de Castro Antonias**  
 Supervisora Financeira e Custos  
 CEAP-SOL-ISG  
 CRA 5446  
 CPF:

<b>Vistos</b>	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		